

matrícula

63.870

folha

1

São Paulo, 04 de Novembro

de 1992

IMÓVEL: QUATRO CASAS sob os nºs 140 (antigo 142) , 142 (antigo 144) , 556 (antigo 148 antes 150) e 546 (antigo 148) , da rua São Leopoldo , esquina da rua Cajuru, no quarteirão com pletado ainda pelas ruas Cezario Alvim e Visconde de Parnaíba , no 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO e seu respectivo terreno com as seguintes descrições: tem início no ponto A, localizado sobre o alinhamento , par da rua São Leopoldo, vertice do canto chanfrado formado entre os alinhamentos prediais par e impar, respectivamente das ruas São Leopoldo e Cajuru. Do ponto A segue pelo alinhamento predial par da rua São Leopoldo, com AZ318º43'41", pela distância de 27,64m em divisa aberta, até atingir o ponto B; Do ponto B segue com AZ241º29'12", pela distância de 8,87m , até o ponto C, confinando em divisa murada, com o imóvel de nº 524 da rua São Leopoldo; Do ponto C segue com AZ 243º19'03", pela distância de 8,12m, até o ponto D, confinando, em divisa murada com o imóvel de nº 524 da rua São Leopoldo; Do ponto D segue com AZ 333º19'03", pela distância de 0,20m até o ponto E, confinando em divisa murada, com o imóvel nº 524 da rua São Leopoldo. Do ponto E segue com AZ 243º18'22", pela distância de 4,28m, até o ponto F, confinando em divisa murada, com imóvel de nº 524, da rua São Leopoldo; Do ponto F segue com AZ 158º35'47" pela distância de 27,80m até o ponto G, confinando em divisa murada com o imóvel de nº 567 da rua Cajuru; Do ponto G segue pelo alinhamento predial impar da rua Cajuru , com AZ 67º10'06", pela distância de 29,33m em divisa aberta, até o ponto H; Do ponto H segue pelo alinhamento predial impar da rua Cajuru, com AZ 0º22'36", pela distância de 3,35m até o ponto A, início desta descrição. O perímetro acima descrito, encerra a área total de 751,82m².

CONTRIBUINTE: nº 026.055.0064-0.

PROPRIETÁRIO: DUILIO PARDELLI, brasileiro, casado , comerciante, domiciliado e residente nesta Capital, à rua São Pedro, nº 04.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nºs 5.066, de 12.07.1.934 , e 32.059 de 30.01.1.946, ambas deste Cartório.

ANTONIO CARLOS BELATO CAMARA
Cofundador

CONTINUA NO VERSO

matrícula

63.870

ficha

1

verso

Av.01 - em 04 de Novembro de 1992.

A presente matrícula é aberta nesta data, conforme determinação contida no mandado expedido aos 11.08.92, pelo Cartório do 1º Ofício de Registros Públicos, subscritos pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, Dr. Marcelo Martins Berthe, ambos desta Capital, expedido nos autos de Retificação de Área (proc 714/91), requeridos pelo Espólio de DUILIO PARDELLI.

Silvio Lopes de Oliveira
Silvio Lopes de Oliveira
ESCREVENTE HABILITADO

ANTONIO CARLOS BELATO SANTANA
ANTONIO CARLOS BELATO SANTANA
Oficial Maiores

Av. 02, em 15 de JUNHO de 1999.

Do Formal de Partilha expedido aos 19-3-1.992, e aditado em 02-6-1.993, pelo Cartório da 2ª. Vara da Família e Sucessões - Regional I - Santana, desta Capital, e do termo de casamento n.544, lavrado às fls. 188 do livro B-29, constante de certidão fornecida pelo Registro Civil do 10º. Subdistrito - Belenzinho, desta Capital, CONSTA que o proprietário DUILIO PARDELLI, RG. n.123.466-SSP-SP, CPF. n.002.935.208-87, à época de sua aquisição, era casado sob o regime da comunhão de bens com THEREZA GIUSTI PARDELLI, brasileira, do lar, RG. n.437.934-SSP-SP, CPF. n.246.097.368-37, cujo casamento ocorreu aos 07-2-1.930.

Paulo Sérgio de França
Paulo Sérgio de França
ESCREVENTE HABILITADO

Ademar Fioravanti
Ademar Fioravanti
Oficial

Av. 03, em 15 de JUNHO de 1999.

Da certidão de óbito expedida aos 22-9-1.994, pelo Registro Civil do 8º. Subdistrito - Santana, desta Capital, extraída do assento n.16.604, livro C-26, fls. 20, que integra o Formal de Partilha expedido aos 19-3-1.992, e aditado em 02-6-1.993, pelo Cartório da 2ª. Vara da Família e Sucessões - Regional I - Santana, desta Capital, CONSTA o falecimento de DUILIO PARDELLI, ocorrido aos 29-5-1.986, no estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com THEREZA GIUSTI PARDELLI.

Paulo Sérgio de França
Paulo Sérgio de França
ESCREVENTE HABILITADO

Ademar Fioravanti
Ademar Fioravanti
Oficial

(continua na ficha 2)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

63.870

folha

2

15 de JUNHO de 1999.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 63.870)

R. 04, em 15 de JUNHO de 1999.

Do Formal de Partilha expedido aos 19-3-1.992, e aditado em 02-6-1.993, pelo Cartório da 2ª. Vara da Família e Sucessões - Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos (Processo n.1.017/92), de arrolamento dos bens deixados por falecimento de DUILIO PARDELLI, RG. nº 123.466-SSP/SP., e CIC. nº 002.935.208-87, (ocorrido aos 29-5-1.986, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Thereza Giusti Pardelli), tendo sido a partilha homologada por sentença proferida aos 27-1-1.992, transitada em julgado em 20-2-1.992, VERIFICA-SE que o IMÓVEL, avaliado em Cr\$273.057,00 (duzentos e setenta e três mil e cinquenta e sete cruzeiros), foi PARTILHADO na seguinte proporção: à viúva-meeira THEREZA GIUSTI PARDELLI, brasileira, do lar, RG. nº 437.934-SSP-SP., CPF. nº 246.097.368-37, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Voluntários da Pátria, nº 2.798, apto. 61, a METADE (1/2) IDEAL (50%); e aos herdeiros-filhos: 1) Espólio de JOSÉ PARDELLI, RG. nº 1.231.266-SSP/SP., e CIC. nº 005.883.858-91, (falecido aos 03/07/1991, no estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA DE LOURDES PARDELLI, brasileira, do lar, RG. n.1.573.203-SSP-SP, CPF. n.173.302.748-36, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Frei Vicente de Salvador n.367, ap. 111, bloco 1), e 2) MÁRIO PARDELLI, RG. n.2.854.120-SSP-SP, CPF. n.005.883.778-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com HÉLIA APARECIDA GOMES PARDELLI, RG. n.3.737.650-SSP-SP, ambos brasileiros, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Franco Paulista n.153, ap. 31, UMA QUARTA (1/4) PARTE IDEAL (25%), a cada um.

Paulo Sérgio de Moraes
ESCRIVENTE HABILITADO

Ademar Fioraneli
OFICIAL

Av. 05, em 10 de setembro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 450.927 de 24/08/2020).

À vista da certidão de óbito expedida em 01/06/2001, pelo Oficial de Registro Civil do Município e Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraída do termo nº 113.491, livro C nº 211, fls. 150-F, que integra o Formal de Partilha expedido em 21/06/2002, pelo Cartório da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, consta o óbito de **THEREZA GIUSTI PARDELLI**, já qualificada, ocorrido em 30/05/2001.

selo: 124594331HU000287718CK20V

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

(continua no verso)

matrícula

63.870

ficha

02

verso

R. 06, em 10 de setembro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 450.927 de 24/08/2020).

Do Formal de Partilha expedido em 21/06/2002, pelo Cartório da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I – Santana, Comarca da Capital, extraído dos autos (processo nº 001.01.024017-0), de arrolamento dos bens deixados por **THEREZA GIUSTI PARDELLI**, falecida no estado civil de viúva, verifica-se que a metade ideal (1/2) ou 50% do imóvel (adquirida conforme R. 04) avaliada em R\$133.214,00 (cento e trinta e três mil, duzentos e quatorze reais), foi **PARTILHADA** na seguinte proporção: ao herdeiro filho: MÁRIO PARDELLI, casado com **HELIA APARECIDA GOMES PARDELLI**, já qualificados, uma quarta parte ideal (1/4) ou 25%; e aos herdeiros netos: (por representação do herdeiro filho pré morto **JOSÉ PARDELLI** falecido em 04/07/1991): **1) JOSÉ PARDELLI JÚNIOR**, brasileiro, do comércio, RG nº 6.159.271-SSP/SP e CPF/MF nº 012.082.028-55, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **IZAURA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, do lar, RG nº 11.971.058-SSP/SP e CPF/MF nºs 004.593.828-88, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Grumixamas, nº 308, ap. 22; **2) RICARDO PARDELLI**, brasileiro, divorciado, químico, RG nº 6.159.446-5-SSP/SP, CPF/MF nº 006.139.118-22, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Souza Lopes nº 1.205, ap. 103; e **3) PAULO PARDELLI**, brasileiro, do comércio, RG nº 8.331.079/SSP/SP e CPF/MF nº 077.532.528-79 casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELIANA SILVIA FERREIRA CRESPI**, brasileira, auxiliar de enfermagem, RG nº 15.522.962-X-SSP/SP e CPF/MF nº 046.957.148-92, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua São Venceslau, nº 11, ap. 103, uma parte ideal correspondente a um doze avos (1/12) ou 8,33%, a cada um.

selo: 124594321DQ000287720AW202

Marcus Vinícius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: 

Av. 07, em 17 de dezembro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 457.429 de 04/12/2020).

À vista da escritura de 28/10/2020 (livro nº 4.337, fls.363/372), do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, em 16/12/2020, faço constar que **HELIA APARECIDA GOMES PARDELLI**, já qualificada, antes dependente do CPF/MF de seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 337.990.708-18.

selo: 124594331NU000343615RL20K

A(O) escrevente: 

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

(continua na ficha 03)

matrícula

63.870

ficha

03

17 de dezembro de 2020

São Paulo,

Av. 08, em 17 de dezembro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 457.429 de 04/12/2020).

À vista da escritura de 28/10/2020 (livro nº 4.337, fls.363/372), do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, e do termo de óbito nº 113.498, lavrado às fls.052, do livro C-189, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, em 01/09/2020, faço constar o óbito de **HELIA APARECIDA GOMES PARDELLI**, já qualificada, ocorrido em 06/08/2020.

selo: 124594331SR000343616NN20B

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 09, em 17 de dezembro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 457.429 de 04/12/2020).

Da escritura de 28/10/2020 (livro nº 4.337, fls.363/372), do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, verifica-se que em virtude do falecimento de **HELIA APARECIDA GOMES PARDELLI**, no estado civil de casada com Mário Pardelli, verifica-se que a metade ideal (1/2) do imóvel (adquirida conforme Rs.04 e 06), avaliada em R\$1.525.611,50 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos), foi PARTILHADO na seguinte proporção: ao viúvo-meeiro: **MÁRIO PARDELLI**, aposentado, já qualificado, a quarta parte ideal (1/4) e aos herdeiros-filhos: **1) CIBELE PARDELLI KITAHARA**, brasileira, pedagoga, RG nº 19.527.048-4-SSP/SP e CPF/MF nº 127.568.168-92, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com **CLOVIS VENDRAMINI KITAHARA**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 17.174.467-6-SSP/SP e CPF/MF nº 135.497.138-86, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Huitacá, nº 130, ap. 104; **2) GISELE PARDELLI**, brasileira, solteira, maior, instrumentadora cirúrgica, RG nº 18.627.190-6-SSP/SP e CPF/MF nº 127.568.198-08; **3) MARIO PARDELLI JUNIOR**, brasileiro, divorciado, do comércio, RG nº 19.527.049-6-SSP/SP e CPF/MF nº 125.862.468-02, e **4) ROSÉLE PARDELLI**, brasileira, divorciada, instrumentadora cirúrgica, RG nº 19.527.050-2-SSP/SP e CPF/MF nº 156.923.868-52, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Franco Paulista, nº 153, ap. 31, um dezesseis avos (1/16) a cada um.

selo: 124594321WG000343618BC20B

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 10, em 04 de novembro de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 479.343 de 21/10/2021).

À vista do requerimento firmado em 20/10/2021, e da Certidão expedida em 19/10/2021, pelo D. Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, extraída dos autos do processo nº 1032170-47.2020.8.26.0506, faço constar, na forma prevista no artigo 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, distribuída no dia

(continua no verso)

matrícula

63.870

ficha

03

verso

29/09/2020 e admitida em Juízo, na qual figuram como **exequentes**: 1) CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, CNPJ/MF nº 33.754.482/0001-24; 2) MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53, e 3) PREVHAB PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CNPJ/MF nº 42.174.631/0001-77 e como **executados**: 1) ANGÉLICA CRISTINA SIQUEIRA PARDELLI, CPF/MF nº 156.867.268-33; 2) LG TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 08.505.145/0001-56; 3) MÁRIO PARDELLI JÚNIOR, divorciado, já qualificado, 4) MARLETE DIAS NOVAIS, CPF/MF nº 064.510.598-89, e 5) PRISCILA TALITA SIQUEIRA, CPF/MF nº 284.025.448-43, cujo valor da causa é R\$77.676,24 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

selo: 124594331KR000503845YQ219

A(O) escrevente:  **Elvis C. dos Santos**
ESCR. AUTORIZADO

Av. 11, em 18 de fevereiro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 486.292 de 04/02/2022).

Pelo requerimento datado de 03/02/2022, e de conformidade com a r. sentença proferida em 01/02/2022, pelo D. Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1032170-47.2020.8.26.0506, procedo a presente averbação para constar o **cancelamento da averbação premonitória (existência da ação) feita sob nº 10**, nesta matrícula, ante o cumprimento integral do acordo celebrado entre as partes, com a consequente extinção do processo, nos termos do artigo nº 924, inciso III, do Código de Processo Civil.

selo: 124594331WN000569271PW22J

A(O) escrevente:  **Elvis C. dos Santos**
ESCR. AUTORIZADO

Av. 12, em 08 de julho de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 598.239 de 11/06/2025).

Da Certidão expedida em 10/06/2025, pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída da Ação de Execução Civil (processo nº 0004250-73.2023.8.26.0001), na qual figuram como **exequentes**: 1) RAFAELLA SIQUEIRA PARDELLI, CPF/MF nº 491.450.698-08, e 2) BEATRIZ SIQUEIRA PARDELLI, CPF/MF nº 491.450.398-01; e como **executado**: MARIO PARDELLI JUNIOR, qualificado no item "3" do R.09, verifica-se que **a parte ideal correspondente a um dezesseis avos (1/16) ou 6,25% do imóvel matriculado foi PENHORADA**. Sendo de R\$209.840,64 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário,

(continua na ficha 04)

matrícula

63.870

ficha

04

CNM: 124594.2.0063870-69

São Paulo,

08 de julho de 2025

o executado MARIO PARDELLI JUNIOR.

selo: 124594331GF001376031HQ25B

A(O) escrevente:-

Clayton M. Vasconcellos

ESCR. AUTORIZADO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital